



Município de Idanha-a-Nova
Contribuinte n.º 501121030

DSATS
Pw A Secretária-Geral

06/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Teresa Xardóné
Adjunta da Secretária-Geral

EXMA. SENHORA
SECRETÁRIA-GERAL
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
LARGO DAS CORTES
PALÁCIO DE S. BENTO
1249 - 068 LISBOA

A DAVLEN
06/05/23
Inovação
A Direcção de Serviços

Sua Referência	Sua Comunicação de,	Nossa Referência,	DATA
001405	01/03/2006	OF.N.º 2679	22/03/2006

ASSUNTO: "A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR E O SEU EVENTUAL ENCERRAMENTO"

Reportando-nos ao V. Ofício referenciado em epígrafe, relativo ao assunto acima mencionado e na sequência do requerimento n.º 1170/X/1ª - AL apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Ana Manso e Ribeiro Cristóvão, informamos de que esta Autarquia não tomará posições com base em notícias vindas a público e que consideramos que os Senhores Deputados, representantes desta Região do Interior na Assembleia da República, pelo contacto próximo que têm com os Governantes deste País, e sendo conhecedores das políticas, se encontram numa posição privilegiada para nos informarem sobre a sua posição para a resolução dos problemas da Região, após o que esta Câmara Municipal tomará as medidas que entender mais adequadas.

Para os devidos efeitos, informa-se ainda de que, em Sessão da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova realizada no dia 27 de Fevereiro de 2006, foi aprovada uma Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, na qual foi expressa a sua preocupação para com as possíveis tomadas de posição governamentais nas áreas da Saúde, da Educação e da Justiça, defendendo uma auscultação às Instituições locais que tutelam as supracitadas áreas, após o que aquele

Grupo tomará uma posição do ponto de vista institucional.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(ENG.º ÁLVARO JOSÉ CACHUCHO ROCHA)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado

Handada N.º 2245 em 06/03/23

Alvaro Rocha
1835
Cabinete da Secretária-Geral
06/03/23
Proc.º n.º 4